



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 138, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal Residual, no período de 29 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5694  
EM 03 / 03 / 16

Publicado no DOE Nº 2711  
EM 04 / 03 / 16